

**EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO  
ACADÊMICA, ELA: UM PROJETO DE RECOMEÇO.  
Prof.<sup>a</sup> THAÍS PAULA FERNANDES FERREIRA – COORDENADORA DO PROJETO.**

A Faculdade Estácio de Castanhal, através da coordenação de extensão, torna pública a abertura do processo seletivo para a participação no PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: ELA: UM PROJETO DE RECOMEÇO para os discentes da Faculdade Estácio de Castanhal para o período de fevereiro a dezembro de 2019.

### **1. O PROJETO**

O Brasil possui inúmeros desafios relacionados a participação da mulher na política, no mercado de trabalho e números alarmantes de violência contra mulher e Femicídio, as famílias brasileiras em sua grande parcela são formadas por mães e filhos e este quadro, propõe a todos nós, um compromisso em desenvolver no âmbito acadêmico e científico, projetos que possam estudar, tratar e promover ações que contribuam com a transformação da realidade vivenciada pelas mulheres no Brasil.

As mulheres brasileiras ainda recebem em média 70% do salário que os homens ganham para executar as mesmas tarefas, nos mesmos postos de trabalho. Além disso, as condições de trabalho e a hierarquia nas instituições ainda desfavorecem as mulheres em relação aos seus colegas do sexo masculino, como também a questões sobre dupla jornada, que acarreta uma sobrecarga, passiva de problemas de saúde e empregabilidade.

O site <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br> nos traz os seguintes índices: 13 mortes violentas de mulheres por dia. Em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras, um aumento de 6,4% no período de dez anos. A plataforma ainda alega que os tribunais de justiça de todo o país movimentaram 13.825 casos de feminicídio. Em 2017: 3.039 processos foram baixados, restando pendentes ao final do ano 10.786 processos. Foram contabilizadas 4.829 sentenças proferidas em casos de feminicídio. Quando tratamos de grupos mais específicos femininos, como a mulher negra, favelada, homossexual, ou mães precocemente, os conflitos psicológicos e preconceitos sociais aumentam. Nosso desafio é associar os índices de violência a debates que ajudem a contextualizá-los, buscando construir alternativas para transformar as diversas realidades em que as mulheres sofrem violência no Brasil. É oportuno lembrar que por trás das estatísticas alarmantes, há vidas violadas pela banalização, naturalização e perpetuação da violência. A necessidade de mobilização e trabalho é urgente. São vidas que estão sendo marginalizadas e ceifadas a cada segundo.

O projeto se dará através de um comitê convocado pela coordenação do projeto através de processo seletivo, conforme prevê este edital, com alunos e alunas participantes com divisões de trabalhos em três eixos: Desenvolvimento de cursos para mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, fora do mercado de trabalho, sobre empreendedorismo e possibilidades de renda através do empreendedorismo. O segundo eixo de desenvolvimento, terá de apoiar e valorizar carreiras profissionais de mulheres e buscar formas de articulação entre essas mulheres que já ocupam cargo de liderança a sugerir a câmara municipal de Castanhal e sindicatos de classe a aprovação do Projeto de Lei e cotas para mulheres nos quadros de colaboradores das empresas. O Terceiro eixo do projeto, se dará através do desenvolvimento de campanhas de marketing relacionadas ao combate a violência contra mulher. O comitê instaurado tratará dos debates como combate à violência contra a mulher, igualdade social da mulher negra, inserção de mulheres refugiadas no mercado de trabalho. A metodologia a ser utilizada se tratará de um projeto de extensão universitária, através de cursos, palestras, montagem de comitês e campanhas práticas de marketing para combater problemas relativos inserção da mulher no mercado de trabalho, sua sustentabilidade econômica e combate à violência.

## 2. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS ATIVIDADES DO PROJETO/ PROCESSO SELETIVO / CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Responsável</b>
<b>Inscrição</b>  <b>Preenchimento e entrega da ficha de inscrição</b>	11 a 24 de Fevereiro de 2019.	08 às 20h	Faculdade Estácio de Castanhal – Office Gestão – Apoio docente.	Aluno
<b>Análise da ficha de inscrição</b>	25 a 26 de Fevereiro de 2019			Coordenação do projeto
<b>Resultado da análise da ficha de inscrição e divulgação dos selecionados para a entrevista</b>	27 de Fevereiro de 2019	08 às 20h	Site da instituição <a href="http://www.fcat.edu.br">www.fcat.edu.br</a>	IES
<b>Entrevista</b>	02 de Março de 2019 ( Sábado )	08 às 12h	Faculdade Estácio de Castanhal Coordenação de Extensão – Office Gestão.	Aluno

<b>Resultado final do processo seletivo</b>	04 a 05 de março de 2019	08 às 20h	Site da Instituição <a href="http://www.fcat.edu.br">www.fcat.edu.br</a>	IES
<b>Início das atividades dos alunos aprovados no projeto</b>	A partir do dia 06 de março de 2019			

### 3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO INTERNA

- 3.1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado em qualquer curso de graduação de qualquer semestre da Faculdade Estácio de Castanhal.
- 3.2. Ter disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos em um dos turnos: Matutino, Vespertino ou noturno.

### 4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROJETO

Fevereiro e março de 2019 - Divulgação do projeto, abertura do edital para os alunos participantes, criação da identidade do projeto, fechamento das parcerias de apoio ao projeto. Reuniões semanais com o comitê (Coordenação do projeto e discentes aprovados) para articulação e planejamento.

Abril - maio de 2018 - Divulgação dos cursos de empreendedorismo e cursos técnicos, realização da primeira palestra municipal para o início das articulações e conhecimento para a sociedade do projeto. Início dos cursos para as mulheres. Reuniões semanais com o comitê para articulação e planejamento.

Junho 2019 - Execução do cronograma de cursos - Reuniões semanais com o comitê para articulação e planejamento.

Julho 2019 - Férias coletivas

Agosto e setembro de 2019 - Reuniões com os representantes de sindicatos e câmara municipal para apresentação dos projetos articulados pelo comitê.

Outubro e novembro - Criação da campanha de marketing contra a violência doméstica e sexual - Vinculação da campanha em eventos, redes sociais e em áreas de riscos. Reuniões semanais com o comitê para articulação e planejamento.

Dezembro - Realização do I Fórum de liderança feminina da Faculdade Estácio de Castanhal. Reuniões semanais com o comitê para articulação e planejamento. Janeiro - Certificação das mulheres integrantes do projeto e evento na câmara de vereadores de Castanhal com as propostas de projetos de lei que incentivem o empreendedorismo feminino.

## 5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO INTERNA

- 5.1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado em qualquer curso de graduação de qualquer semestre da Faculdade Estácio de Castanhal.
- 5.2. Ter disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos em um dos turnos: Matutino, Vespertino ou noturno.

## 6. COMPROMISSO DO ALUNO APROVADO NO PROJETO DE EXTENSÃO:

- 6.1. Assinar e respeitar o Termo de Compromisso
- 6.2. Manter aproveitamento no seu Curso durante o período em que estiver desenvolvendo o projeto na instituição.
- 6.3. Ter disponibilidade de 4 horas semanais para dedicar-se aos trabalhos.
- 6.4. Ter o currículo Lattes e mantê-lo atualizado na plataforma do CNPq;
- 6.5. A dispensa do projeto de extensão poderá ser solicitada, a qualquer tempo, tanto pelos alunos, como pela Coordenação do projeto e pela Gerência Acadêmica responsável pelo Campus de atuação, após fundamentação. A vaga, decorrente da dispensa do monitor, será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após o dispensado e pelo período restante da validade do processo de seleção;
- 6.6. Atuar de acordo com a missão e princípios éticos da Faculdade Estácio de Castanhal
- 6.7 **executar todas as atividades propostas pela coordenação do projeto nos prazos estabelecidos dentro das horas semanais propostas no item 4.3**
- 6.8 Participar dos eventos realizados pelo comitê do projeto e indicados pela coordenação do projeto.
- 6.9 realizar as leituras indicadas pela coordenação do projeto
7. Participar regularmente das reuniões semanais, quando convocados pela coordenação do projeto.

## 7. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO OBJETOS DESSE EDITAL

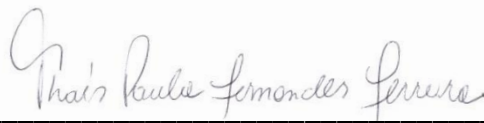
- 7.1. Elencar as atividades a serem realizadas pelos alunos participantes do projeto
- 7.2. Orientar e analisar as atividades realizadas pelos alunos do projeto.
- 7.3 avaliar o desempenho dos participantes a cada 3 meses
- 7.4. Realizar reuniões com o comitê do projeto.
- 7.5. Realizar o cronograma de atividades do projeto.
- 7.6. Acompanhar os alunos em reuniões e eventos de forma geral
- 7.7. Dar e receber *feed backs* dos alunos quanto ao andamento do projeto
- 7.8. Indicar as leituras obrigatórias e aplicar as provas e exercícios aos alunos.
- 7.9. Entrevistas os candidatos e aprova-los.
- 7.8. Lançar a atividade macro de horas AAC para os alunos participantes do projeto, ao final de cada semestre letivo, conforme tabela de horas do REGULAMENTO AAC;
- 7.9. Fornecer certificado ao aluno participante atestando sua participação no projeto.

## 8. COMPETÊNCIA DA GERÊNCIA ACADÊMICA DO CAMPUS

- 8.1. Providenciar espaço físico adequado para execução do projeto
- 8.2. Arquivar no campus as evidências do desenvolvimento do projeto.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 Casos omissos ou não tratados neste edital serão avaliados pela gestão acadêmica da unidade, juntamente com a coordenação de extensão, não cabendo recurso sobre a decisão deliberada.



---

Thais Paula Fernandes Ferreira  
Coordenadora de Extensão da Faculdade Estácio de Castanhal  
Coordenadora do Projeto ELA.